



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 2449/2019
18/10/2019 - 11:22
IND 1601/2019

INDICAÇÃO / 2019

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Nilson Alcides Gaspar, que interceda junto ao Seprev para facilitar o convenio de funcionários.

JUSTIFICATIVA

Os novos funcionários encontram dificuldades para fazer o convenio junto ao Seprev, quando contratados passam a ter desconto em folha mesmo não usando o plano de saúde, muitos tem dificuldades financeiras para adquirir documentos que o Seprev exige, por exemplo, certidão de nascimento de filhos atualizados que tem um custo aproximadamente de 40.00. Chegam a barrar simplesmente porque não terem comprovante de endereço no nome do servidor, uma vez sendo funcionário e já estarem pagando a mensalidade, deveriam de ter direito de usar, falta o bom senso, diminuindo a burocracia, facilitaria a vida de muitos servidores que estão tendo desconto em folha mesmo sem poder usar o plano de saúde, e quando conseguem ainda tem a carência.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2019.

Jorge Luis Lepinsk
Vereador